



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA FINALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DO OBJETO:** Aquisição de computador Desktop para a secretaria municipal de saúde deste município.

**FORNECEDOR:** J I MARQUES E CIA LTDA, CNPJ: 11.159.486/0001-21, estabelecida na rua R DUQUE DE CAXIAS,566 - Bairro centro, na cidade de São Lourenço do Oeste - SC, CEP: 89.990-000.

**DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

A aquisição do computador é de grande necessidade para a utilização na secretaria de saúde do município, para que o secretário de saúde possa realizar suas funções diárias. A dispensa se faz necessária pois o processo (pregão eletrônico) ainda está em fase inicial e levará um tempo considerável até sua finalização. Considerando que a maioria dos sistemas utilizados pelo município são online dessa forma a secretaria de saúde não pode esperar até a finalização do processo.

**Trata-se da aquisição do seguinte produto:**

- 01 Computador Desktop, processador Intel I3, 10100, 10ª Geração,8GB Memória DDR 4 na frequência 3200mhz, fonte de energia 230W de potência.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O critério da escolha do fornecedor foi exclusivamente pelo menor preço dos orçamentos obtidos pelo fundo municipal de saúde nas empresas da região. Perante a esse critério de escolha se tornando mais vantajoso para o município.

**DO VALOR:** O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor total de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários para a despesa correrão por conta da Despesa 02; Fonte de Recursos: 1.500; Órgão: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Natureza 3.1.90.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

**DO AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação em razão do valor, fundamentada legalmente no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ANEXOS DO EDITAL:**

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

Jupiá, 29 de janeiro de 2024.

---

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, em favor da J I MARQUES E CIA LTDA, CNPJ: 11.159.486/0001-21, pelo valor de R\$ 3.590,00, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROCESSO Nº 01/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de computador Desktop para a secretaria municipal de saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.M EDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Computador Desktop, processador Intel I3, 10100, 10ª Geração, 8GB Memória DDR 4 na frequência 3200mhz, fonte de energia 230W de potência.	UND	01	3.590,00	3.590,00

**2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento previsto na secretaria de administração fazenda, para o exercício financeiro de 2024.

Despesa	Natureza	Recurso
02	3.1.90	1.500

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. A aquisição do computador é de grande necessidade para a utilização na secretaria de saúde do município, para que o secretário de saúde possa realizar suas funções diárias. A dispensa se faz necessária pois o processo (pregão eletrônico) ainda está em fase inicial e levará um tempo considerável até sua finalização. Considerando que a maioria dos sistemas utilizados pelo município são online dessa forma a secretaria de saúde não pode esperar até a finalização do processo.

**4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO**

4.1. O objeto do presente termo de referência será entregue em remessa única e imediata, no fundo municipal de saúde, R. Piauí, 367, Jupiá - SC - Centro.

4.2. O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades.

4.3. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos, notificando imediatamente a empresa e abrindo prazo para correção do problema, sob pena de ser encaminhado o processo para apuração de responsabilidades e aplicação de sanções.

**5. VALOR ESTIMADO**

5.1. O Município pagará pelo Objeto contratado, o valor total de R\$ 3.590,00 (Três mil quinhentos e noventa reais).

**6. RECEBIMENTO, CRITÉRIO E REQUISITOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. É dever do órgão solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido dentro do período do recebimento definitivo e antes da sua conclusão.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.3. O objeto deverá contemplar exatamente as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste termo de referência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE JUPIÁ**

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1.A Contratada obriga-se a:

7.2.Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados;

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

Prefeitura Municipal de Jupiá - SC,

Data: 29/01/2024

Solicitante:

\_\_\_\_\_  
EVANDRO MARCELO MONTEMEZZO  
Secretário da Saúde

\_\_\_\_\_  
VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ  
Prefeito Municipal

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA  
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.